



Edital Nº 265/2020, de 27 de novembro de 2020

PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DO AUXÍLIO INCLUSÃO DIGITAL

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO (IFMA) CAMPUS CAXIAS, no uso das atribuições, torna público o novo pagamento (repagamento) das parcelas de novembro e dezembro referentes a concessão do Auxílio Inclusão Digital, e informa o que segue.

1 – Os estudantes listados no presente edital não efetuaram o saque em uma agência bancária do Banco do Brasil. Dessa forma, o pagamento do auxílio foi cancelado.

2 – Visando atender aos objetivos do Auxílio Inclusão Digital, o IFMA procede a novo pagamento (repagamento).

3 – Os estudantes contemplados conforme no Anexo II não possuem ou não informaram conta corrente no Suap. Dessa forma, o crédito do Auxílio Inclusão Digital ocorre por meio de ordem bancária. Para recebimento, o estudante deve comparecer, no período de 30 de novembro a 07 de dezembro, a uma agência bancária do Banco do Brasil, portando RG e CPF, e efetuar o saque diretamente no caixa de atendimento.

4 – Recomenda-se aos estudantes e responsáveis que efetuarão o saque no município de Caxias que observem as regras do atendimento bancário durante o período de pandemia, sobretudo a norma de atendimento por ordem alfabética, descrita de forma resumida a seguir: a) Segunda-feira: público com iniciais de A até E; b) Terça-feira: público com iniciais de F até J; c) Quarta-feira: público com iniciais de K até N; d) Quinta-feira: público com iniciais de O até S. e) Sexta-feira: público com iniciais de T até Z.

5 – Os estudantes relacionados no Anexo I receberão o auxílio através de conta informada no Sistema Unificado de Administração Pública (Suap) a partir do dia 30 de novembro de 2020.

Caxias, 27 de novembro de 2020.

João da Paixão Soares

Diretor-Geral do IFMA Campus Caxias
Portaria. nº 5.435, de 18 de novembro de 2020.
D.O.U. de 19 de novembro de 2020



PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DO AUXÍLIO INCLUSÃO DIGITAL

ANEXO I – PAGAMENTO EM CONTA BANCÁRIA DO ESTUDANTE

Nº	NOME
01.	FELIPE RODRIGUES DOS SANTOS
02.	JUAN GABRIEL SOUSA SOARES
03.	NARAYANE CHAVES LIMA RIBEIRO



PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DO AUXÍLIO INCLUSÃO DIGITAL

ANEXO II – PAGAMENTO POR ORDEM BANCÁRIA (PERÍODO PARA SAQUE: DE 30 DE NOVEMBRO A 07 DE DEZEMBRO)

Nº	NOME
01.	ALISON BRENO SANTOS SOUSA
02.	ALLYSON MARCOS SILVA FERREIRA
03.	ANA CAROLINE MENDES DOS SANTOS
04.	ANA REGINA DOS SANTOS COSTA
05.	ANA VITORIA DA SILVA CAVALCANTE
06.	ANTONIELE RANGEL DA SILVA VELOSO
07.	BRUNA DE OLIVEIRA RIOS
08.	CARLOS RICKELLMY EVANGELISTA DE SOUSA
09.	DEBORA YHORANA SOUSA DA SILVA
10.	DOMINGOS CARDOSO DOS SANTOS JUNIOR
11.	EDSON DA SILVA GOMES
12.	ELINALTE MONTEIRO RODRIGUES
13.	FRANCISCO DANILO CARVALHO DA SILVA
14.	GEOVANA VELOSO SOUSA BRITO
15.	GUILHERME COSTA DA SILVA
16.	JEAN FRANCISCO CARVALHO DOS SANTOS
17.	JOSE FRANCISCO SOUSA DA SILVA
18.	MAISE KELLY DA SILVA SANTOS
19.	MARIA DAS MERCEDES MONTEIRO
20.	NICOLLY KATTLEY DE OLIVEIRA DA PAZ
21.	RAFAELLA MIRANDA FERREIRA
22.	RAFAELLA UCHÔA DA SILVA
23.	RAQUEL UCHÔA DA SILVA
24.	SAMIA KAROLAYNE LIMA DE CARVALHO DOS SANTOS
25.	SAMUEL LIMA DA SILVA
26.	VANDA MARIA DE SOUSA DAMASCENO
27.	VIRGINIA CARVALHO PAIXÃO